

ASSUNTO:

Grupo de trabalho para revisão e discussão das normas de protocolo de uso das redes sociais da Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Data da Publicação:

19/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO:

- a conveniência, oportunidade e interesse na revisão dos normativos de protocolo de uso das redes sociais da Empresa Brasil de Comunicação - EBC; e

- o disposto no Memorando nº 138/2016 – SUADI, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para rever e discutir as normas de protocolo de uso das redes sociais da Empresa Brasil de Comunicação - EBC e propor fluxos e metodologias de trabalho que disciplinem o uso correto dos perfis da EBC nas redes sociais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, com prorrogação máxima de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório e recomendações a respeito do tema, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º O Grupo será constituído pelos seguintes empregados, coordenados pelo primeiro:

§1º Representantes da Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital:

- I - LUANDA GIFFONI DE LIMA, matrícula 13198;
- II - ALLAN WALBERT NASCIMENTO SANTOS, matrícula 13149;
- III - FERNANDA LUÍZA DUARTE, matrícula 13769;
- IV - AMANDA MACHADO CIEGLINSK, matrícula 12686;
- V - PATRÍCIA CIBELE DA SILVA TENÓRIO, matrícula 13515;
- VI - DAVI DE CASTRO DE MAGALHÃES, matrícula 13063;
- VII - MARIA RITA SILVA, matrícula 13002; e
- VIII - LIA MAGALHÃES GRAÇA SILVA, matrícula 13813.



ASSUNTO:

Grupo de trabalho para revisão e discussão das normas de protocolo de uso das redes sociais da Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Data da Publicação:

19/08/2016

Negócios:

§2º Representante da Superintendência Executiva de Comunicação, Marketing e

I - ÉRICA SANTANA NEVES MONTEIRO, matrícula 12459;

§3º Representantes da Diretoria de Produção - DIPRO:

I - LAURO DOS SANTOS MESQUITA, matrícula 200419; e

II - CAROLINA MEDEIROS GOMES SPORK, matrícula 13289;

§4º Representantes da Diretoria de Jornalismo - DIJOR:

I - ERICKA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARÃES, matrícula 13230; e

II - RAQUEL MONTEATH DOS SANTOS, matrícula 13787;

§5º Representante da Diretoria de Serviços - DISER:

I - RAÍSSA FARIAS SARAIVA, matrícula 13412.

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente